



UFAM

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
**Gabinete da Reitora**

**EDITAL Nº 55/2011**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público, de acordo com a Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, que instituiu o Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR, nos termos do Decreto 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que instituiu a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, que serão abertas, **no período de 08 a 10 de novembro de 2011**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado do PARFOR, com vistas à seleção de candidatos para o preenchimento de **1340 (um mil, trezentos e quarenta)** vagas oferecidas nos cursos de **1ª Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa, Pedagogia, Letras – Língua Inglesa, Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Matemática e Ciências Naturais** e nos cursos de **2ª Licenciatura em Ciências Naturais, História, Educação Física, Ciências Biológicas, Geografia, Letras – Língua Portuguesa, Física e Química** desta Instituição Federal de Educação Superior para o **primeiro semestre de 2012**, destinadas **EXCLUSIVAMENTE** a candidatos com **pré-inscrição** na Plataforma Paulo Freire do Ministério da Educação (<http://freire.mec.gov.br>), validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, que sejam **professores em efetivo exercício** na educação infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

**1 DA VALIDADE DO CONCURSO**

1.1 O resultado deste Concurso terá validade somente para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no **primeiro semestre do ano letivo de 2012**, distribuídas nos cursos de graduação da UFAM, apresentados no Quadro I em anexo, na modalidade presencial, do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nos municípios de **Fonte Boa, Barreirinha, Juruá, Jutai, Eirunepé, Envira, Manaus, Manicoré, Tefé e Urucará**.

**2 DAS VAGAS E DOS CURSOS**

2.1 Serão oferecidas **1340 (um mil, trezentos e quarenta)** vagas, distribuídas nos cursos conforme o Quadro I, às quais concorrem **EXCLUSIVAMENTE** candidatos que efetuaram a pré-inscrição nos Municípios de **Fonte Boa, Barreirinha, Juruá, Jutai, Eirunepé, Envira, Manaus, Manicoré, Tefé e Urucará**, validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas e/ou Secretaria Municipal de Educação, que sejam **professores em efetivo exercício** na educação infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino e que não tenham a habilitação legal exigida para o exercício da função.

**3 DA INSCRIÇÃO**

3.1 Para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado o candidato deverá:

3.1.1 No período de **01 a 07 de novembro de 2011**, preencher no PORTAL DO CALOURO, no sítio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG – [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br), CADASTRO ESTUDANTIL, conforme as instruções contidas no mesmo sítio. **A PROEG informa que o preenchimento do CADASTRO não assegura a inscrição do candidato**, é apenas um dos requisitos exigidos para participar do Processo Seletivo Simplificado; também informa que não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO depois do preenchimento.

3.1.2 No período de **08 a 10 de novembro de 2011**, comparecer nos **dias, locais e horários discriminados no Quadro I** deste edital, segundo o curso e município, portando os seguintes documentos:

**3.1.2.1 Para os cursos de primeira Licenciatura:**

- I. certificado de conclusão de ensino médio (original e uma cópia);
- II. histórico escolar de ensino médio (original e uma cópia);
- III. comprovante de rendimento **atualizado** (original e uma cópia);
- IV. declaração **atualizada** da **direção da escola** de lotação do candidato especificando que o professor se encontra em efetivo exercício do magistério na Educação Infantil, nos anos/séries do Ensino Fundamental ou Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino (original e uma cópia);
- V. carteira de Identidade (original e uma cópia);
- VI. CPF (original e uma cópia);
- VII. 01 (uma) fotografia 3x4 (atual).

**3.1.2.2 Para os cursos de segunda Licenciatura:**

- I. diploma de graduação em curso de licenciatura (original e uma cópia);
- II. histórico escolar do curso de graduação relativo ao diploma apresentado no inciso I deste item (original e uma cópia);
- III. comprovante de rendimento **atualizado** (original e uma cópia);
- IV. declaração **atualizada** da **direção da escola** de lotação do candidato especificando que o professor está em exercício na educação pública **há pelo menos 03 (três) anos** em área distinta da sua formação inicial, ministrando disciplina(s) relacionada(s) ao curso de graduação para o qual se inscreveu no PARFOR (original e uma cópia);
- V. carteira de Identidade (original e uma cópia);
- VI. CPF (original e uma cópia);
- VII. 01 (uma) fotografia 3x4 (atual).

3.1.3 Receber cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido, que após conferência de seus dados deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;

3.1.4 Receber documento confirmando a entrega dos documentos exigidos em 3.1.2.1 e 3.1.2.2 deste edital (Recibo).

3.1.5 Realizar uma única inscrição no Processo Seletivo Simplificado, sendo esta em curso de graduação com pré-inscrição validada pela Secretaria da Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas ou Secretaria Municipal de Educação.

3.2 A UFAM **não aceitará** Certificado/Diploma do Ensino Médio e/ou Diploma de Graduação em curso de licenciatura que não apresente o registro na forma da lei. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a não aceitação do candidato no Processo Seletivo Simplificado.

3.3 Perderá, sem qualquer regalia ou exceção, o direito à inscrição no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- I. não apresentar, no ato da inscrição, os documentos exigidos em 3.1.2.1 e 3.1.2.2 deste edital;
- II. não obedecer ao prazo de inscrição estabelecido neste edital (Quadro I).

3.4 A inscrição no processo seletivo simplificado implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela UFAM, **não cabendo ao candidato, após inscrever-se, qualquer recurso quanto às normas contidas neste edital.**

## **4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 Com base no Art. 4º da Portaria Normativa nº. 9, de 30 de junho de 2009, o Processo Seletivo Simplificado compreenderá a análise dos documentos apresentados no ato de inscrição, sem a participação dos candidatos e de caráter eliminatório.

4.2 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de cumprir o exigido nos itens de I a VII de 3.1.2.1 ou de 3.1.2.2 deste Edital.

## 5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação final dos candidatos classificados será divulgada na página [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br), **no dia 18 de novembro de 2011**.

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos, o acompanhamento pela internet da publicação do resultado na data mencionada no item 5.1.

## 6 DAS MATRÍCULAS

6.1 O candidato classificado, cujo nome constar da relação divulgada no dia **18 de novembro de 2011**, na página [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br), terá **sua matrícula institucional efetivada automaticamente pela PROEG, no período de 15 a 16 de dezembro de 2011**.

6.2 O candidato classificado que, por qualquer razão, desistir de sua matrícula institucional, deverá apresentar requerimento solicitando a desistência na Divisão de Matrícula do DRA/PROEG, Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Norte, das 8h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail [parfor\\_proeg@ufam.edu.br](mailto:parfor_proeg@ufam.edu.br), no período de **21 a 22 de novembro de 2011**, após cujo ato, perderá direito à vaga, sem direito a recurso posterior.

6.3 Se houver desistência de candidatos classificados, será divulgada uma lista complementar, no dia **28 de novembro de 2011**, na página [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br), obedecendo à ordem decrescente de classificação, de candidatos para o preenchimento destas vagas (repescagem). A Matrícula Institucional dos candidatos que preencherão essas vagas será como descrito no item 6.1 deste edital.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão solucionados pela Universidade Federal do Amazonas em acordo com a CAPES.

7.2 Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que houver realizado o Processo Seletivo Simplificado usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

7.3 Os questionamentos referentes a qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado serão considerados somente se feitos por escrito, fundamentados e de acordo com o modelo de recurso que se encontra na página [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br), no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** contados do dia posterior:

I. ao término do período de inscrição;

II. ao da publicação da lista dos classificados.

7.3.1 O requerimento poderá ser enviado através do e-mail [parfor\\_proeg@ufam.edu.br](mailto:parfor_proeg@ufam.edu.br) ou ser entregue pessoalmente na Divisão de Orientação Acadêmica do DRA/PROEG, Avenida General Rodrigo Octávio Jordão Ramos nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Norte, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

7.3.1.1 Quando enviado por e-mail, o requerimento original deverá ser encaminhado posteriormente, para o endereço mencionado no item 7.3.1.

7.3.2 Recebida a reclamação, a PROEG examinará a sua pertinência, ficando claro que a decisão inicialmente adotada será modificada somente se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

7.4 A UFAM divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo Simplificado.

Manaus, 26 de outubro de 2011

Profa. Dra. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitora da UFAM

Quadro I – Distribuição dos cursos oferecidos no âmbito do PARFOR, município de realização do curso, licenciatura oferecida, tipo de formação, número de vagas, local, horário e dia de inscrição

Município de realização do curso	Licenciatura Oferecida	Tipo de formação inicial	Número de vagas	Local de inscrição	Horário de inscrição	Dia da inscrição
EIRUNEPÉ	LICENCIATURA EM LETRAS – LINGUA INGLESAS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	71	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	51	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	47	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
FONTE BOA	LICENCIATURA EM LETRAS- LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	40	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	43	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	30	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	43	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	51	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	40	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	54	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	32	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011

JURUÁ	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	38	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	56	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
JUTAI	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	52	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	38	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	36	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	32	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	39	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	34	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
MANICORÉ	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	48	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM QUÍMICA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	30	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
ENVIRA	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	46	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	54	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
BARREIRINHA	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	54	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
TEFÉ	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	48	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
URUCURÁ	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	48	Secretaria Municipal de Educação	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011

MANAUS	LICENCIATURA EM FÍSICA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	30	Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFAM	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	35	Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFAM	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	33	Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFAM	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	Formação Inicial – 2ª Licenciatura	32	Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFAM	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011
	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	Formação Inicial – 1ª Licenciatura	55	Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFAM	09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00	08 a 10/11/2011